

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2022 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022-PP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022 DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA E A EMPRESA KLISNA DA SILVA CALDAS.

O **MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KLISNA DA SILVA CALDAS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.905.218/0001-02, com sede à Av. Rio Bahia, nº 348, Centro, CEP: 45.240-000, neste ato representada pela Sra. Klisna da Silva Caldas, RG nº 05.887.479-80 SSP/BA, portadora do CPF 691.767.525-34, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº. 090/2022, assinado em 19 de abril de 2022, que dispõe sobre a aquisição de material de expediente e didático para atender as diversas secretarias e escolas da rede municipal de ensino, deste município, conforme especificações contidas no Termo Referencial que compõe o edital, em razão da existência de saldo, constate no ofício requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato Nº. 090/2022 terá vigência **de 21 de julho de 2023 até 21 de outubro de 2023** nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de vigente, na classificação abaixo:

Órgão/Unid.: 0201 – Secretaria de Administração e Governo.

Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Governo e Administração.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0202 – Secretaria de Finanças.

Proj. Ativ.: 2011 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2016 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 15001001

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2017 – Gestão das Ações do FME.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 15001001

Órgão/Unid.: 0204 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2019 – Gestão das Ações do Ensino Infantil e Creche Municipal.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 15001011/15730000

Órgão/Unid.: 0206 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 0206 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Proj. Ativ.: 2029 – Manutenção das Ações do BLC da Prot. Social Básica (PAIFCRAS, PFB, PBV, SCFV).
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 16600000/16610000

Órgão/Unid.: 0203 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 15001002

Órgão/Unid.: 0203 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2034 – Gestão das Ações do Grupo de Atenção Primária.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 16000000 / 15001002

4. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

4.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

5. – DA PUBLICAÇÃO

5.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



5.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara/BA, 19 de julho de 2023.

PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

KLISNA DA SILVA CALDAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:.....
RG: RG:.....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>